



TACA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE PORTIMÃO

23 E 24 NOVEMBRO



DECISÃO Nº 75

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): ESCOLA KARTING OESTE

NACIONALIDADE: PRT

Nº: 212

CONDUTOR: MORGADO GUILHERME

Respeitante à fase da prova: X30 MINI - PRÉ-FINAL

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu o relatório n.º60 do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, efectuou mais do que uma mudança de direcção para defesa de posição relativamente ao Piloto n.º223.

Volta: 9

Posto: Meta

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK, infracção ao Art. 3.6.2 b).

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : 24/11/2024

Hora : 11:58

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Mário Manso (PRT) LIC. PT 24/0047	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado : Nuno Inácio

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **75** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 2024.11.24

Hora : 12:28

Assinatura :

Hora de Afixação : **12:23**